



D. H.  
B. J.  
J. S.  
J. S.  
J. S.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

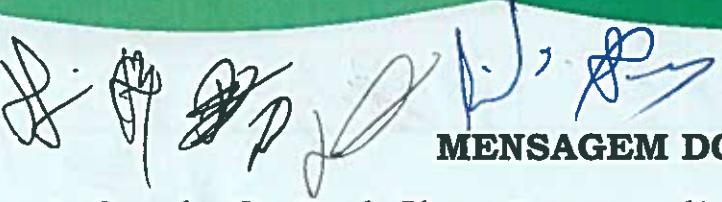
# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023**





## ÍNDICIE

	DESCRICAÇÃO	PÁGINA
Mensagem do Presidente		2
1. - Introdução		3
2. - Estrutura do Orçamento		5
3. - Análise Económico-Financeira		5
• Figura 1 – Evolução do Orçamento		6
• Figura 2 – Evolução da Receita e Despesa		7
4. – Orçamento da Receita para 2023		7
• Quadro 1- Receita para 2023 por grupo de económica		8
• Figura 3 – Receitas 2023		9
• Quadro 2 – Distribuição por Capítulo de Receita nos Últimos 3 Anos		9
• Figura 4 – Comparativo 2021-2023 (Receita)		10
• Figura 5 – Evolução do Valor dos Orçamentos		11
4.1- Receitas Correntes		11
5. – Orçamento das Despesas para 2023		12
• Quadro 3 – Despesa de 2023 por grupo de económica		13
• Figura 6 – Despesas de 2023		13
• Quadro 4 – Distribuição por Capítulo de Despesa nos Últimos 3 Anos		14
• Figura 7 – Comparativo 2021-2023 (Despesa)		15
6. – Resumo do Orçamento		15
• Quadro 5 – Resumo do Orçamento		16
7. - Análise ao Plano Plurianual de Investimentos		16
7.1 – Funções Gerais		17
7.2 – Funções Sociais		17
7.3 – Funções Económicas		18
8. - Análise ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes		18
9. – Nota Final		20



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

As Grandes Opções do Plano para 2023 elaboradas em cumprimento da alínea a) do nº 1 do art.º 16º e conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação complementar, constituem documentos previsionais de gestão, promovendo uma estratégia de desenvolvimento e aliando ao rigor orçamental e transparéncia, a audácia e inovação com vista à melhoria continua do quotidiano dos nossos fregueses.

O Orçamento da Freguesia destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos locais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pela Assembleia de Freguesia para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

A atividade e as medidas propostas refletem os compromissos políticos e as linhas orientadoras definidas como estratégicas para Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com vista a uma União de Freguesias (UF) cada vez mais próxima dos cidadãos, mais desenvolvida, moderna, empreendedora, mais amiga do ambiente, mais solidária, mais inclusiva, com envolvimento de todos os trabalhadores e colaboradores, que constituem uma enorme mais-valia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A estratégia a assumir, em ordem a assegurar o cumprimento dos objetivos com que nos comprometemos perante os eleitores, assenta essencialmente na convergência das intervenções, no uso eficiente dos recursos, na seletividade dos investimentos e no estabelecimento claro de prioridades.

É assim e em observância com os princípios de rigor, sustentabilidade e controlo orçamental que apresentamos as GOP's para 2023, com as quais procuraremos exceder as expectativas dos nossos fregueses.

Este Plano de Atividades, apesar de ser o segundo deste mandato autárquico, é elaborado em condições muito difíceis. Vivemos há dois anos sobre o espetro da pandemia do COVID-19, pandemia essa que infligiu profundas alterações na sociedade e que nos mergulhou numa crise não só sanitária, mas também numa crise económica, financeira e social e agora neste ano a guerra da Rússia / Ucrânia, que deixam marcas profundas em toda a população.

As grandes opções do Plano e o Orçamento para 2023 foram elaborados de acordo com a Lei vigente, tendo em atenção as atribuições e competências conferidas às Juntas de Freguesia, pela Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e tendo em atenção a atual conjuntura económico-financeira.

*(Handwritten signature)*

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Esperamos que o Plano e Orçamento que apresentamos seja merecedor da vossa confiança, para desta forma podermos servir de uma forma abnegada e todos juntos a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

**O Presidente da Junta de Freguesia; Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro.**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) elaborados em concordância com o estabelecido no artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) A presente proposta sobre as Grandes Opções do Plano, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio e são apresentados pela Junta de Freguesia em cumprimento da responsabilidade de elaboração e submissão à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia.

Para além da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais Lei nº 73/2012, de 03/09 conjugado com a Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 41/2020 de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às demonstrações Previsionais, bem como à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

O SNC-AP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades da mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo, assim, ser aplicado a todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos. Justifica-se portes, que a algumas entidades (como é o caso de algumas freguesias) possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriado. Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC-AP já previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto. O regime simplificado é uma opção que é concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º (Pequenas Entidades) e 4.º (Micro Entidades) da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

*H. P. J. S.*

Os valores a considerar são anuais e a observação dos limites tem que verificar-se durante dois anos consecutivos.

- **Pequena entidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga superior a 1 milhão e inferior a 5 milhões de euros;
- **Microentidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga inferior a 1 milhão de euros.

De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade e são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparéncia e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002 de 14/02 (Classificador Económica das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

Foi ouvida, em obediência ao disposto do artigo 5º, número 3 da Lei 24/98, de 26 de maio – Estatuto de Oposição -, as forças representadas na Assembleia de Freguesia (Partido Socialista, PPD/PSD – CDS-PP, CDU e BE) e das reuniões realizadas resultou o conhecimento das linhas gerais dos documentos previsionais apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia.

O orçamento apresenta uma previsão da receita e da despesa a realizar no ano de 2023, em áreas de atuação da Junta de Freguesia e do acesso aos mesmos e a melhoria da qualidade de vida da população e daqueles que exercem atividade profissional ou económica na área territorial da nossa União das Freguesias.

As Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes), enquadraram as propostas do Executivo em ações e projetos de diferentes naturezas económicas, que implicam despesas consideradas de investimento ou de encargos normais com o funcionamento dos serviços.

De salientar também que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios elementares da prudência, da legalidade, da subsidiariedade e proporcionalidade, e do equilíbrio, constituindo um instrumento de gestão pública da

*[Handwritten signatures]*

Junta de Freguesia, aliando à transparência e rigor orçamental, audácia e sustentabilidade nas decisões, em prol do desenvolvimento da União das Freguesias.

A presente proposta, que agora apresenta, concretiza as linhas de orientação estratégica delineadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, centrada nas pessoas e na procura permanente de respostas que contribuem para melhorar a realidade quotidiana.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição, responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita ir ao encontro dos novos desafios.

Deste modo, é fundamental, a união e o esforço conjunto no sentido de garantir a otimização das respostas às necessidades apresentadas, sendo dever do Executivo continuar a pautar a sua atuação com base no rigor orçamental, adotando medidas que promovam a eficiência e eficácia da receita e despesas públicas, visando a consolidação orçamental.

## **2. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

O saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Os documentos previsionais são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

## **3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

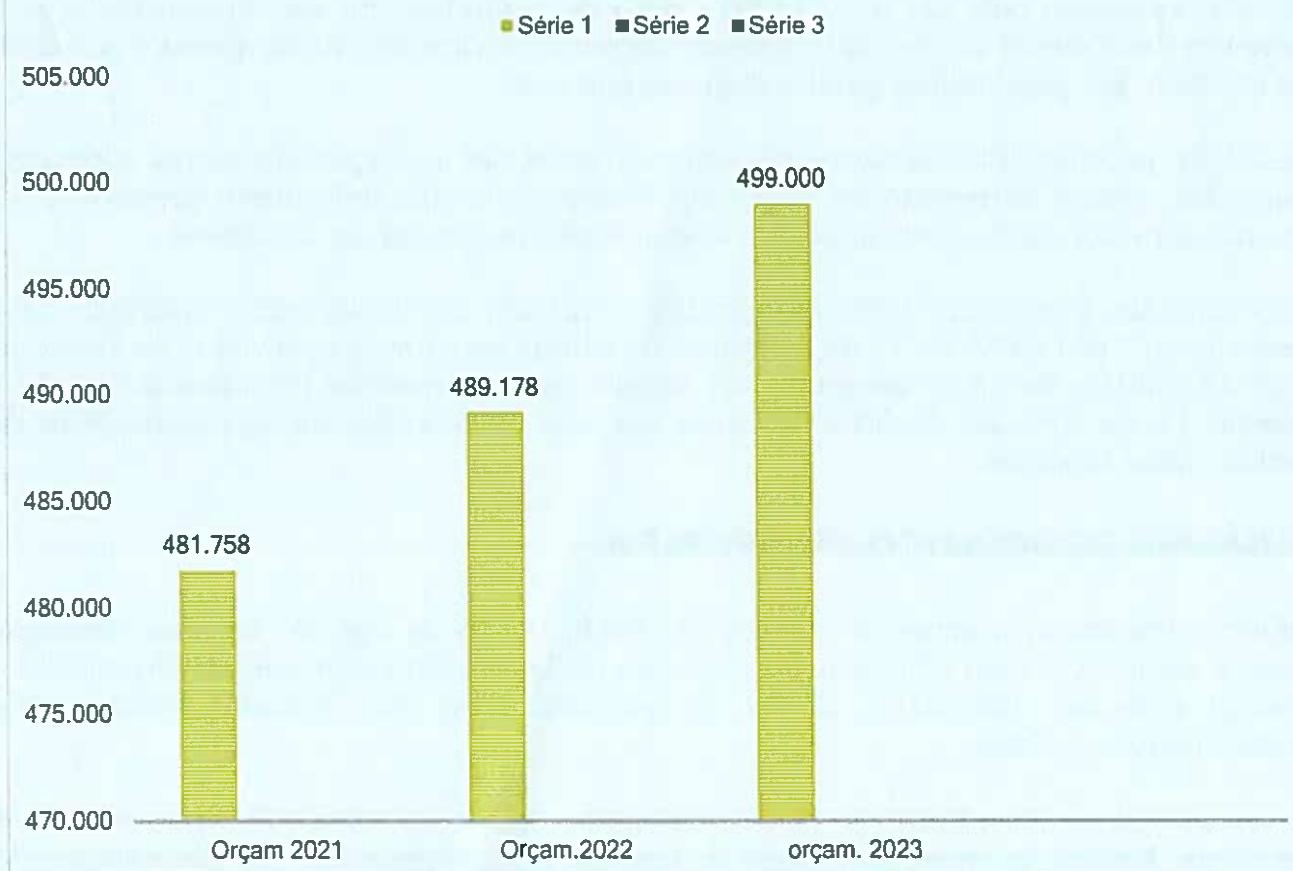
Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, Lei das Finanças Locais, o setor local está sujeito aos princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual e que expressamente o refiram.

Este artigo enumera ainda os princípios pelos quais a atividade financeira das Autarquias Locais se tem que reger e que foram respeitados na elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes, desta freguesia, cuja transcrição segue na íntegra:

- J. A. S. P. J. L. R.*
- Princípio da legalidade;
  - Princípio da estabilidade orçamental;
  - Princípio da autonomia financeira;
  - Princípio da transparéncia;
  - Princípio da solidariedade nacional reciproca;
  - Princípio da equidade intergeracional;
  - Princípio da anualidade e plurianualidade;
  - Princípio da não consignação;
  - Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
  - Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado;
  - Princípio da tutela inspetiva.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o ano de 2023 totaliza 499.000,00€ e regista um aumento de 1,97% relativamente ao ano de 2022 que foi de 489.178,00€.

## EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO



**Figura 1 – Evolução do Orçamento**



**Figura 2 – Evolução da Receita e Despesa**

Verifica-se que a receita corrente de 489.000,00€, suporta a despesa de igual natureza no montante global de 417.750,00€, enquanto a receita de capital totaliza 10.000,00€ face a uma despesa de capital de 81.250,00€.

Verifica-se no orçamento a “Regra do Equilíbrio Orçamental” em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Considera-se receita corrente bruta a correspondente às rubricas dos capítulos 01 a 08 do classificador económico das despesas e receitas públicas.

#### **4 - ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2023**

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro atual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo a médio e longo prazo.

Podemos agrupar as receitas correntes e as receitas de capital conforme quadro abaixo descrito:

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impostos diretos;</li> <li>- Impostos indiretos;</li> <li>- Taxas, multas e outras penalidades;</li> <li>- Rendimentos de propriedade;</li> <li>- Transferências correntes;</li> <li>- Venda de bens e serviços correntes;</li> <li>- Outras receitas correntes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Venda de bens de investimento;</li> <li>Transferências de capital;</li> <li>- Ativos financeiros;</li> <li>- Passivos financeiros;</li> <li>- Outras receitas de capital.</li> </ul>

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética e a avaliação direta.

No quadro 1 encontra-se representada a distribuição da receita orçamental, para o ano de 2023, por grupo de classificação.

**Quadro 1- Receita para 2023 por grupo de económica**

Descrição		Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>			
01	Impostos diretos	17.500,00	3,51
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.200,00	1,64
06	Transferências Correntes	396.688,00	79,50
07	Venda de bens e serviços correntes	66.200,00	13,27
08	Outras receitas correntes	412,00	0,08
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>489.000,00</b>	<b>98,00</b>
<b>Receitas Capital</b>			
10	Transferências de capital	10.000,00	2,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>10.000,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>499.000,00</b>	<b>100,00</b>

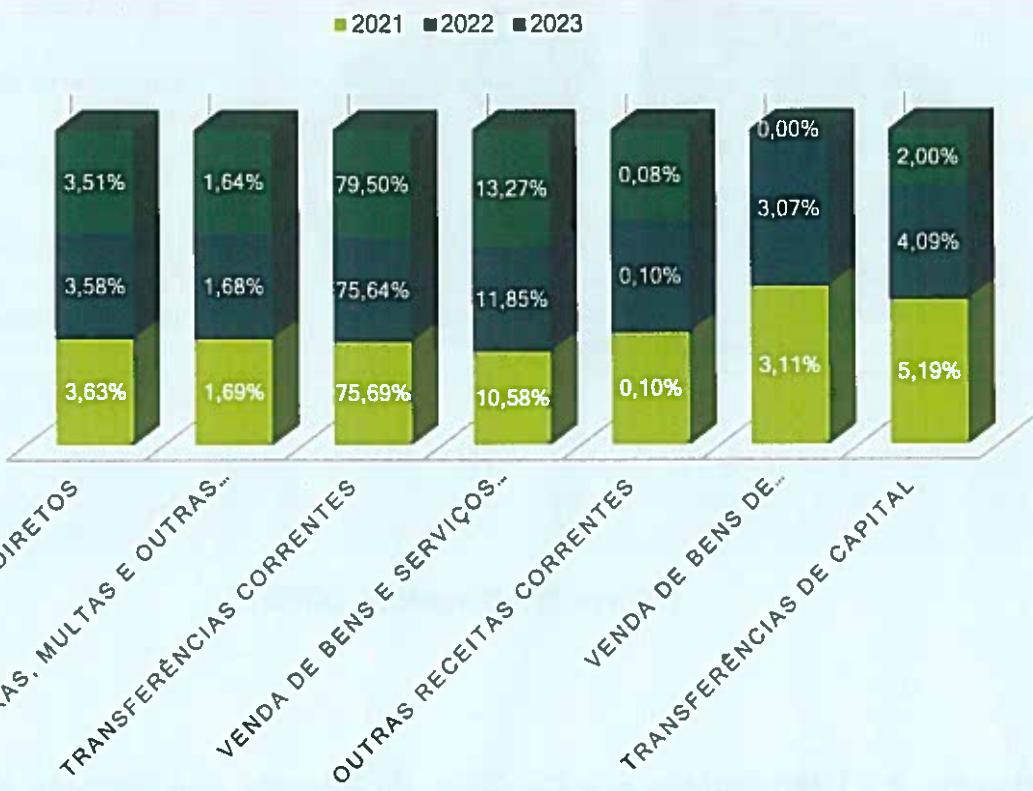


**Figura 3 – Receitas 2023**

**Quadro 2 – Distribuição por Capítulo de Receita nos Últimos 3 Anos**

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%
Impostos diretos	17.500,00	3,63%	17.500,00	3,58%	17.500,00	3,51%
Taxas, multas e outras penalidades	8.150,00	1,69%	8.204,00	1,68%	8.200,00	1,64%
Transferências Correntes	364.658,00	75,69%	370.024,00	75,64%	396.688,00	79,50%
Venda de bens e serviços correntes	50.950,00	10,58%	57.950,00	11,85%	66.200,00	13,27%
Outras receitas correntes	500,00	0,10%	500,00	0,10%	412,00	0,08%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>441.758,00</b>	<b>91,70%</b>	<b>454.178,00</b>	<b>92,85%</b>	<b>489.000,00</b>	<b>98,00%</b>
Venda de bens de investimentos	15.000,00	3,11%	15.000,00	3,07%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	25.000,00	5,19%	20.000,00	4,09%	10.000,00	2,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-8,30%</b>	<b>35.000,00</b>	<b>7,15%</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2,00%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>481.758,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>489.178,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>499.000,00</b>	<b>100,00%</b>

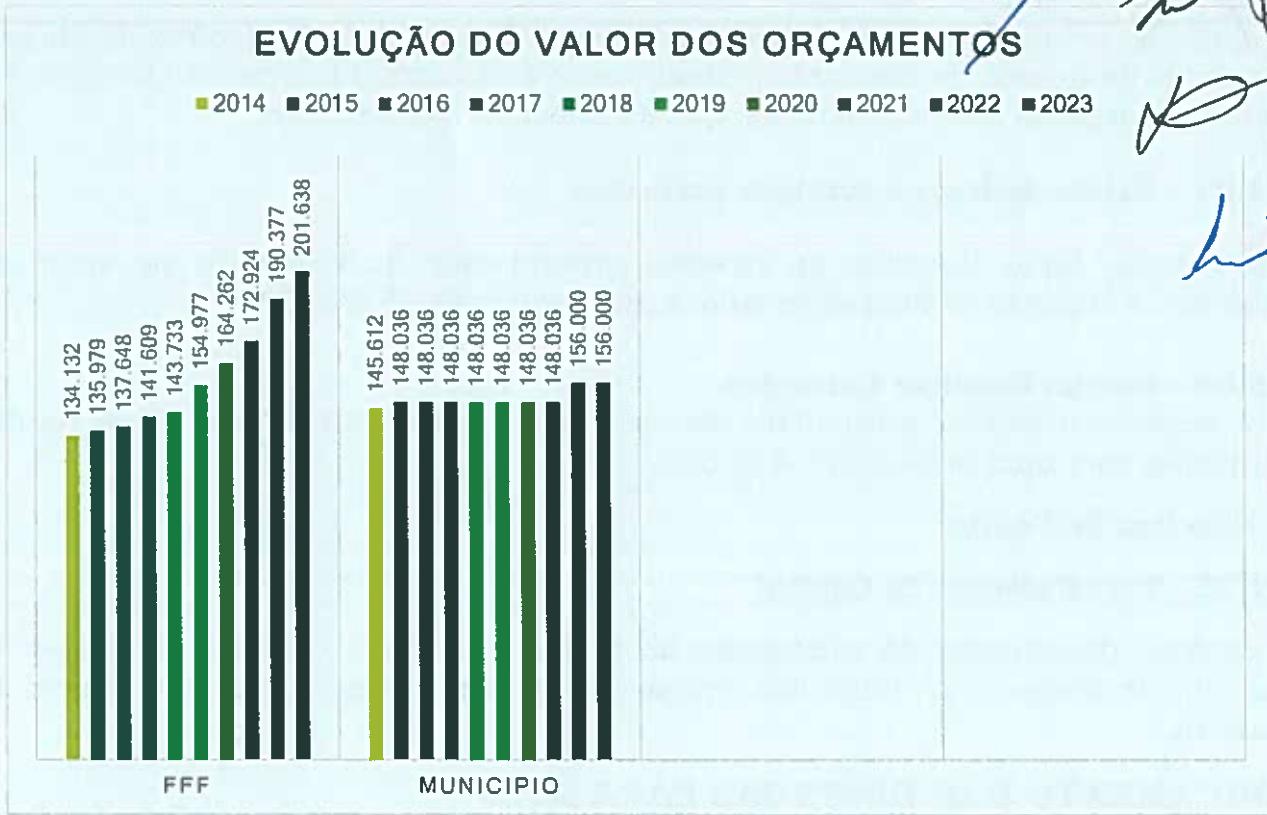
## **COMPARATIVO 2021-2023 (RECEITA)**



**Figura 4 – Comparativo 2021-2023 (Receita)**

Parte das receitas da freguesia provém de transferências correntes, quer do Orçamento Geral do Estado, designadamente através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e da Administração Local.

De seguida apresenta-se uma evolução dos valores recebidos nos últimos 9 anos e o previsto para o ano de 2023, no âmbito do FFF e do Protocolo de Delegação de Competências da CMS, Acordo de Execução e Modificação do Contrato Interadministrativo.



**Figura 5 – Evolução do Valor dos Orçamentos**

O valor do orçamento nos últimos anos reflete uma tendência de subida nas transferências do orçamento de estado e, um acréscimo significativo das competências delegadas da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos a partir de 2022.

## 4.1 Receitas Correntes

### 4.1.1 01 – Impostos diretos

A verba inscrita respeita à Previsão de receita do IMI que se consubstancia no produto da receita de uma participação no valor da receita de IMI sobre prédios urbanos, no valor total previsto de 17.500,00€.

### 4.1.2 04 – Taxas, multas e outras penalidades

A atividade administrativa da Junta de Freguesia encontra-se representada na rubrica 04.01.23, e inclui principalmente a emissão de declarações atestados, e outros com um valor de 3.500,00€. Na rubrica relativa a Canídeos, prevê-se uma receita de 1.750,00€.

### 4.1.3 06 – Transferências Correntes

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica, como as transferências do FFF, as verbas ao abrigo de protocolos estabelecidos com o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) relativos a contratos ocupacionais de desempregados.

*J. P. P. P.*  
São ainda de referir as transferências da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, decorrentes do Acordo de Execução e Modificação do Contrato Interadministrativo, no âmbito da delegação de competências, que ascendem a 396.688,00€.

#### **4.1.4 07 – Venda de Bens e serviços correntes**

Nesta rubrica estão inscritas as receitas provenientes do Cemitério no valor de 37.500,00€ e Limpeza de Fossas no valor total previsto de 28.000,00€.

#### **4.1.5 08 – Outras Receitas Correntes**

Dizem respeito à receita proveniente de reembolsos (estornos) de seguros e outras restituições, com uma previsão de 412,00€.

### **4.2. Receitas de Capital**

#### **4.2.1 10 - Transferência de Capital**

São receitas decorrentes da celebração de protocolos com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

## **5. ORÇAMENTO DAS DESPESAS PARA 2023**

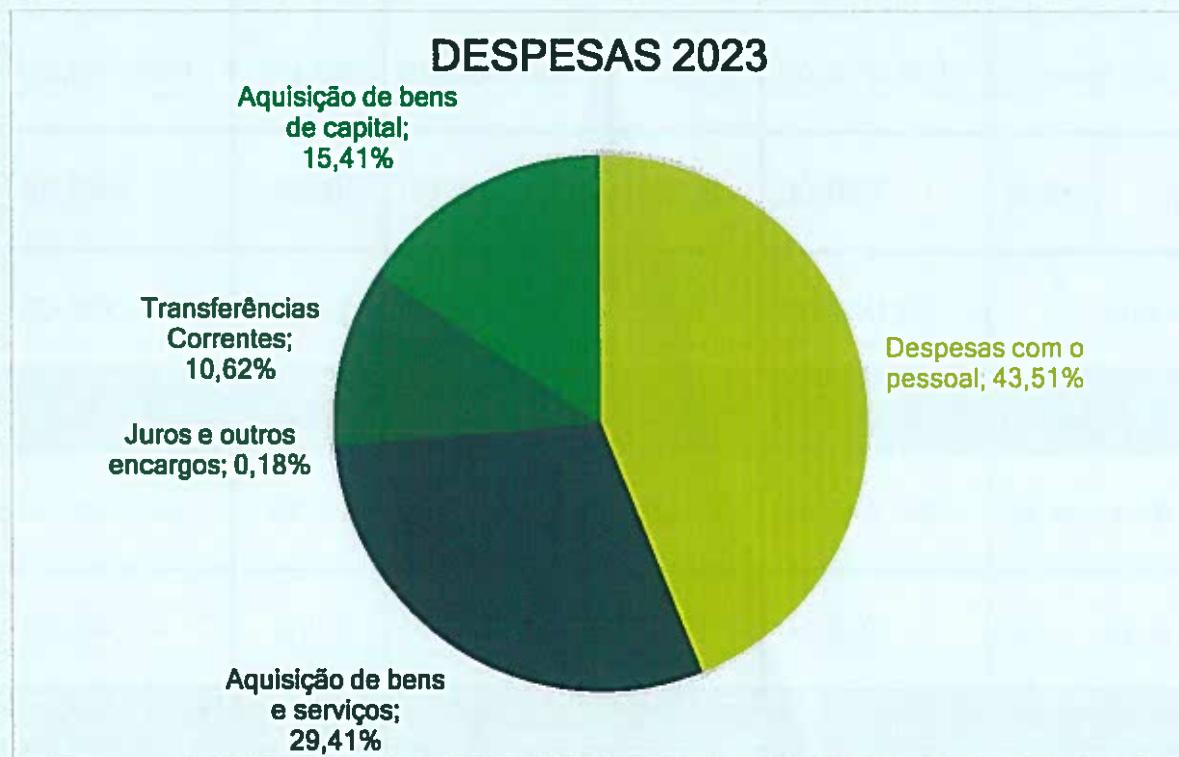
A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Despesas com o pessoal;</li><li>- Aquisição de bens e serviços;</li><li>- Juros e outros encargos;</li><li>- Transferências correntes;</li><li>- Outras despesas correntes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de bens de capital;</li><li>Transferências de capital.</li></ul>

**Quadro 3 – Despesa de 2023 por grupo de económica**

<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>Despesas Correntes</b>			
01	Despesas com o pessoal	217.105,00	43,51
02	Aquisição de bens e serviços	146.745,00	29,41
03	Juros e outros encargos	900,00	0,18
04	Transferências Correntes	53.000,00	10,62
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>417.750,00</b>	<b>83,72</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07	Aquisição de bens de capital	76.910,00	15,41
08	Transferências de capital	4.340,00	0,87
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>81.250,00</b>	<b>16,28</b>
<b>Total das Despesas</b>		<b>499.000,00</b>	<b>100,00</b>



**Figura 6 – Despesas 2023**

*J. P. P. J. P. J.*

As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Para a presente análise optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e, nas despesas de capital, aqui designadas por investimentos, que a autarquia propõe levar a cabo.

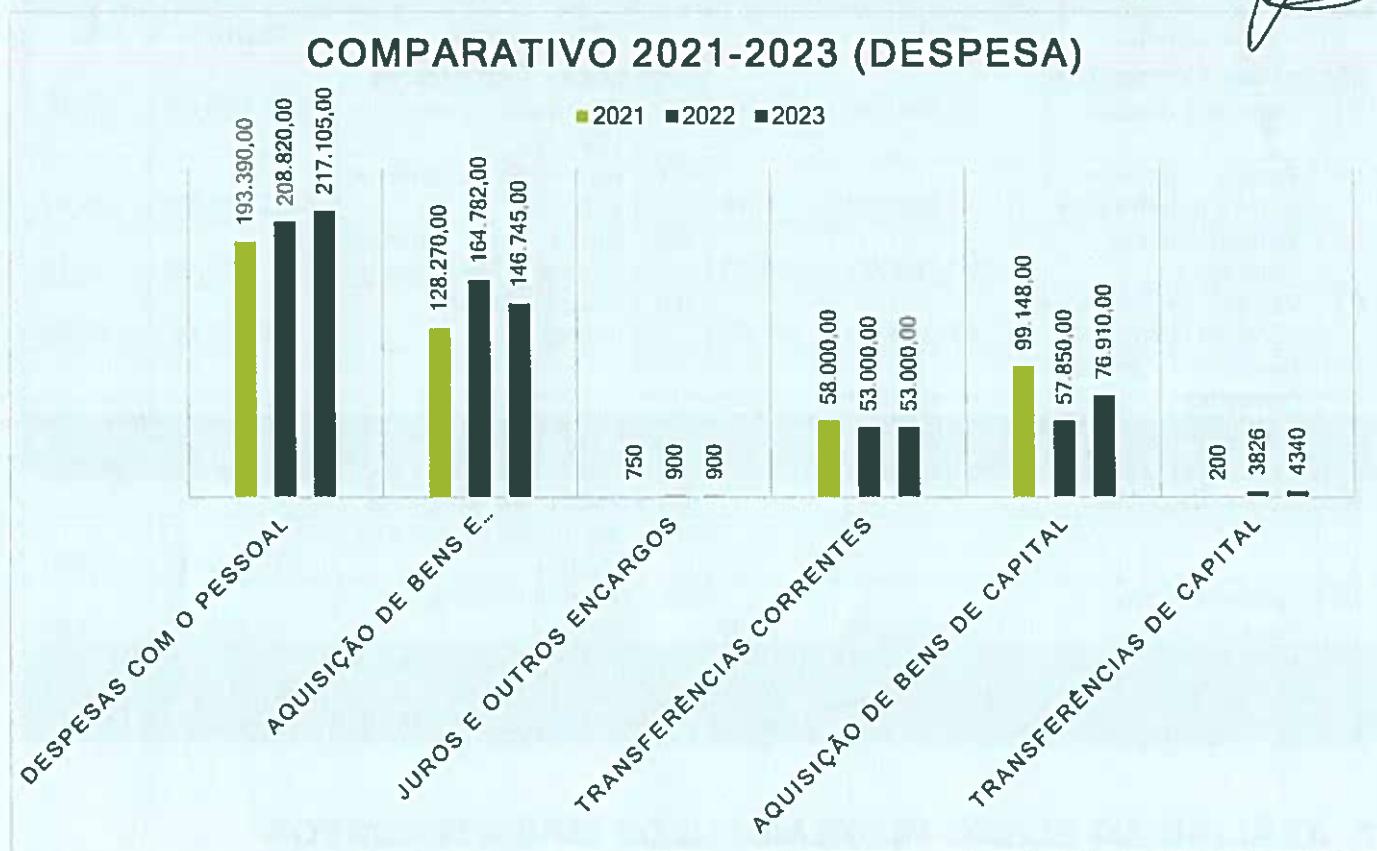
Assim, da sua leitura, torna-se perceptível que em 2023 as despesas com o pessoal continuam a assumir um maior peso no total das despesas correntes.

Para o ano de 2023, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços (29,41%) e encargos com o pessoal (42,69%), são aqueles que representam maior fatia no conjunto das despesas correntes.

As despesas de investimento destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2023 este valor representa 15,41% do valor global do orçamento.

**Quadro 4 – Distribuição por Capítulo da Despesa nos Últimos 3 Anos**

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%
Despesas com o pessoal	195.390,00	40,56	208.820,00	42,69	217.105,00	43,51
Aquisição de bens e serviços	128.270,00	26,63	164.782,00	33,69	146.745,00	29,41
Juros e outros encargos	750,00	0,16	900,00	0,18	900,00	0,18
Transferências correntes	58.000,00	12,04	53.000,00	10,83	53.000,00	10,62
<b>Despesas Correntes</b>	<b>382.410,00</b>	<b>79,38</b>	<b>427.502,00</b>	<b>87,39</b>	<b>417.750,00</b>	<b>83,72</b>
Aquisição de bens de capital	99.148,00	20,58	57.850,00	11,83	76.910,00	15,41
Transferências de capital	200,00	0,04	3.826,00	0,78	4.340,00	0,87
<b>Despesas de Capital</b>	<b>99.348,00</b>	<b>20,62</b>	<b>61.676,00</b>	<b>12,61</b>	<b>81.250,00</b>	<b>16,28</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>481.758,00</b>	<b>100,00</b>	<b>489.178,00</b>	<b>100,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>100,00</b>



**Figura 7 – Comparativo 2021-2023 (Despesa)**

## 6. RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para o ano de 2023 é de 499.000,00€, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê 489.000,00€ de receitas correntes e 10.000,00€ de receita de capital. Em termos de despesa, este orçamento prevê 417.750,00€ de despesas correntes e 81.250,00€ de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

*H. P. S. R.*

### Quadro 5 – Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO							
Descrição		Valor	%	Descrição		Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>						<b>Despesas Correntes</b>	
01	Impostos diretos	17.500,00	3,51	01	Despesas com o pessoal	217.105,00	43,51
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.200,00	1,64	02	Aquisição de bens e serviços	146.745,00	29,41
06	Transferências Correntes	396.688,00	79,50	03	Juros e outros encargos financeiros	900,00	0,18
07	Venda de bens e serviços correntes	66.200,00	13,27	04	Transferências correntes	53.000,00	10,62
08	Outras receitas correntes	412,00	0,08				
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>489.000,00</b>	<b>98,00</b>		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>417.750,00</b>	<b>83,72</b>
<b>Receitas Capital</b>						<b>Despesas de Capital</b>	
				07	Aquisição de bens de capital	76.910,00	15,41
10	Transferências Capital	10.000,00	2,00	08	Transferências Capital	4.340,00	0,87
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>10000,00</b>	<b>2,00</b>		<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>81.250,00</b>	<b>16,28</b>
	<b>Total das Receitas</b>	<b>499.000,00</b>	<b>100,00</b>		<b>Total das Despesas</b>	<b>499.000,00</b>	<b>100,00</b>

## 7. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Este plano é um instrumento de caráter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão das despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma alteração modificativa do orçamento e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração orçamental permutativa, da competência exclusiva do Executivo.

*Lil. P. J.*

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2023, foi elaborado de acordo com SNC-AP, em termos objetivos e programas, agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

<b>Objetivos</b>		<b>Despesa Prevista</b>
1	Funções Gerais	7.490,00
2	Funções Sociais	72.760,00
3	Funções Económicas	1.000,00

## **7.1 – Funções Gerais**

### **7.1.1. – Modernização Administrativa**

Atuação nas áreas de modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, desenvolvendo a sua atividade no atendimento, transformação digital e simplificação.

Pretende-se continuar a:

- Modernizar e dinamizar os sistemas de informação da UFSMFS;
- Assegurar a integridade e gestão dos dados dos sistemas de informação da UFSMFS;
- Propor aquisições de equipamentos e software adequados e a sua instalação e funcionamento;
- Continuar a promover a gestão dos dados dos sistemas de informação da UFSMFS de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de dados.

### **7.1.1.1. – Recursos Humanos**

A UFSMFS propõe-se a dar continuidade em 2023 ao trabalho até agora desenvolvido, gerindo de forma rigorosa e criteriosa os recursos existentes. Em alinhamento com os grandes objetivos e linhas estratégicas definidas para 2023, e em cumprimento do definido nos artigos 29.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, elaborou o seu mapa de pessoal, prosseguindo o designio de estabilidade e consolidação dos postos de trabalho necessários e indispensáveis à concretização da missão e de visão da Junta de Freguesia, no âmbito de uma gestão rigorosa e de equilíbrio financeiro.

## **7.2 - Funções Sociais**

### **7.2.1. – Habitação e serviços coletivos / Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**

#### **7.2.1.2. – Cemitérios da Freguesia**

No espaço da União das Freguesias, e sob a responsabilidade da Junta de Freguesia existem dois cemitérios, sendo que se considera fundamental respeitar a sua organização e bom funcionamento, sem esquecer as particularidades de cada um, que são lugares de respeito e de importância para a população.

*J. S. P. M. S. P. /*  
Neste contexto vamos seguir as diretrizes já implementadas, acompanhando o bom estado geral dos cemitérios.

A beneficiação de ampliação do cemitério de Foros de Salvaterra é uma obra muito almejada. Contudo devido a contratempos de vária ordem, tem sido objeto de sucessivas protelações, sendo que esta Junta de Freguesia espera, logo que possível dar início à sua construção, acompanhando este processo junto da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

Pretende-se ainda:

- Iniciar-se os procedimentos necessários para a construção de ossários no cemitério de Salvaterra de Magos.

#### **7.2.1.3 - Desporto, recreio e lazer**

##### **7.2.1.3.1. – Parque Infantil Salvaterra de Magos**

É objetivo da União das Freguesias nesta área, levar a efecto para 2023, visto que não foi possível concretizar no ano de 2022, devido a alguns entraves, a substituição ou reparação conforme parecer técnico do piso e equipamentos infantis do parque infantil de Salvaterra de Magos.

#### **7.4 – Funções Económicas**

##### **7.4.1. – Toponímia**

No âmbito das competências da União das Freguesias, continua a promover:

- A manutenção das placas topográficas e sua substituição quando se justifique;
- Propor novos topónimos e emitir sugestões e pareceres na atribuição de novos nos termos do Regulamento do Municipal Toponímico.

### **8. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES**

Para possibilitar a inserção de atividades no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, podemos referir todas as atividades que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante.

O PPA define para o ano de 2023 um conjunto de ações, das quais se destacam com maior peso as despesas referentes aos encargos, nomeadamente, as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.

#### **8.1. - Desporto, recreio e lazer**

##### **8.1.1. - Apoio às Associações, Coletividades e Instituições**

Considerando que as associações, coletividades de cultura, desporto e recreio e instituições são polos de desenvolvimento cívico, social e pessoal das comunidades, é intenção do Executivo continuar a apoiar os projetos que fomentem atividades culturais, lúdicas e desportivas junto dos jovens.

*H. M. G. P. H.*

O Executivo propõe ainda as seguintes ações:

- Continuar a apoiar a realização de festas tradicionais e culturais da freguesia, apoiando a dinamização de jogos tradicionais;
- Promover em conjunto com a Câmara Municipal o programa de comemorações do 25 de Abril;
- Promover o Festival de Gastronomia em Foros de Salvaterra;
- Assinalar a Comemoração do Dia Internacional da Criança;
- Convívio de Verão - Idosos e Reformados do Concelho em parceria com a CMSM;
- O apoio às atividades das associações, coletividades e instituições, deverá ter sempre em linha de conta o seu dinamismo e capacidade de realização em espetáculos, torneios, festivais e galas a realizar na Freguesia.

### **8.1.2. - Loja Social**

Pretende a Junta de Freguesia continuar empenhada na dinâmica da Loja Social, por forma a melhorar a ajuda prestada à população mais carenciada do concelho, mediante a distribuição de alimentos, vestuário, livros, mobiliário e todo um conjunto de bens e serviços, e simultaneamente, potenciar o envolvimento da comunidade e a prática do voluntariado.

### **8.1.3. - Ambiente:**

#### **Núcleo de Higiene / Espaços Verdes**

Diariamente desenvolvemos esforços para manter a freguesia limpa e condigna, cumprindo assim as competências que nos são conferidas e, muitas vezes, complementando as da CMSM.

Combater hábitos menos responsáveis em termos ambientais e proporcionar uma maior limpeza da freguesia é a nossa meta para um melhor serviço à população.

Assim, procuramos otimizar os nossos recursos em:

- Eliminação das ervas daninhas dos passeios;
- Limpeza dos dejetos caninos;
- Reforço da recolha seletiva de resíduos orgânicos em toda a Freguesia;
- Solicitar à CMSM a colocação de mais papeleiras e substituição das que se encontram deterioradas em diversos locais da freguesia;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas;
- Continuar a assegurar a manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes existentes em toda a Freguesia;
- Adjudicação dos serviços de manutenção de jardins e espaços verdes;
- • Assegurar a manutenção permanente do arborizado existente, através de podas regulares em época própria ou sempre que se justifique.
- • Aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

- H. P. J. P. J. S. R.*
- Abate de árvores em mau estado fitossanitário ou que representem risco para as populações e remoção dos cepos.

## 9. - Nota Final:

Os documentos previsionais a submeter à Assembleia de Freguesia continuam a dispor, apesar da mudança de sistema contabilístico, de formas condensadas no tratamento dos dados e de uma linguagem simples que permitem os esclarecimentos indispensáveis para um acompanhamento permanente de uma gestão a médio / longo prazo que salvaguarde os superiores interesses da autarquia independentemente de quem assume funções autarcas em cada um dos seus órgãos.

Nas várias áreas de intervenção que lhe compete desenvolver, o órgão executivo da Freguesia procurará sempre, de forma legal e transparente, assegurar um conjunto de projetos e medidas que correspondam ao que nos propusemos para bem da comunidade que, democraticamente, nos escolheu para defender os seus interesses, cuja resolução dependa diretamente das capacidades da Junta de Freguesia ou de outras entidades estatais.

Deixando aqui o justo reconhecimento pelo competente trabalho desenvolvido na elaboração deste conjunto de elementos aos trabalhadores da autarquia, cuja complexidade técnica e exigências legais evoluem constantemente, uma aceitação positiva para que possa vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023, sabendo todos nós que a política de gestão autárquica não pode ser avaliada, apenas, pelas medidas previstas, mas sim pelos resultados de execução finais.

Sendo este conjunto de elementos submetidos, primeiramente, aos eleitos que integram a Assembleia de Freguesia, o Executivo faz sempre questão de que toda essa informação chegue ao público em geral através de representações gráficas simplificadas e de leitura direta, no sítio eletrónico da Junta de Freguesia.

Os autarcas responsáveis pela governação da Freguesia, no desempenho das suas funções estabelecem uma política de gestão rigorosa visando a prossecução do interesse público, o desenvolvimento sustentado da comunidade local e a satisfação das suas populações, bem como a motivação de todos os colaboradores da autarquia.

Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07 de novembro de 2022.  
O Órgão Executivo

*José Pedro Júnior*



*(Handwritten signatures in blue ink, appearing to be approvals or signatures of officials.)*

## **FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

---

# **ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA**

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2023**

<b>APROVADO</b>	
<b>PELA JUNTA DE FREGUESIA</b>  Em reunião de  7 de novembro de 2022	<b>PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</b>  Em sessão de  25 de novembro de 2022



**FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**



2023

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL**

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
<b>Receita Corrente</b>							
R1	Receita Fiscal	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	396.688,00	396.688,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	396.688,00	396.688,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	396.688,00	396.688,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Outras Entidades	0,00	210.838,00	210.838,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Local	0,00	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Venda de bens e serviços	0,00	159.150,00	159.150,00	0,00	0,00	0,00
R6	Outras receitas correntes	0,00	66.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00
R7		0,00	412,00	412,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>							
R9	Transferências e subsídios de capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva	10.000,00	489.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	217.105,00	217.105,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	159.705,00	159.705,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	146.745,00	146.745,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
D6	Despesa de Capital	0,00	76.910,00	76.910,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens de capital						

Página: 



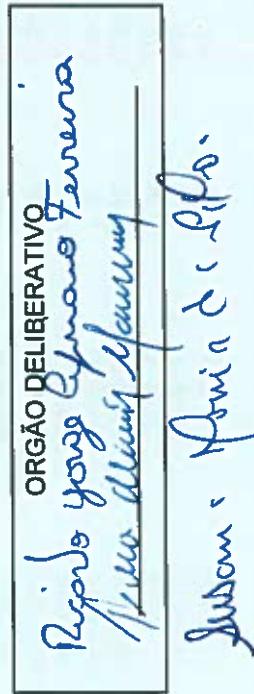
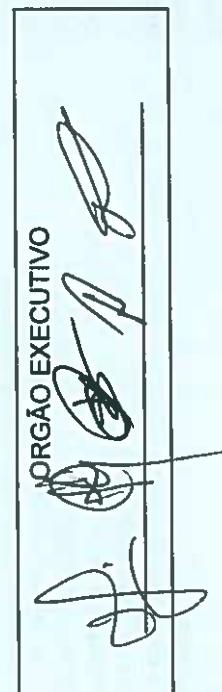
# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	499.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0,00	499.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Total:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	71.250,00	71.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de Capital:	10.000,00	-81.250,00	-71.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORGÃO DELIBERATIVO  
Ricardo Jorge Branco Ferreira  
Paulo Almeida Pimentel  
Judson - Assinado - R.P.



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## RESUMO

2023

### ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante	
Corrente.....	489.000,00	Corrente.....	417.750,00	
Capital.....	10.000,00	Capital.....	81.250,00	
Outras Receitas.....	0,00			
Total	499.000,00		Total	499.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>499.000,00</b>		<b>Total Geral</b>	<b>499.000,00</b>

#### ORGÃO EXECUTIVO

07/11/2022

#### ORGÃO DELIBERATIVO

25/11/2022  
Ricardo Jorge Coimbra Ferreira  
Adila Maria Ferreira  
Susam - Horim & Sifto.



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE



## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	17.500,00	17.500,00
0102000000	Outros	0,00	17.500,00	17.500,00
0102020000	Contribuição autárquica - IMI	0,00	17.500,00	17.500,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8.200,00	8.200,00
0401000000	Taxas	0,00	6.900,00	6.900,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	6.900,00	6.900,00
0401230400	Canídeos	0,00	2.750,00	2.750,00
0401239900	Outras	0,00	4.150,00	4.150,00
0401239901	Atestados, Confirmações, Certidões, Declarações	0,00	4.000,00	4.000,00
0401239999	Outros	0,00	150,00	150,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	1.300,00	1.300,00
0402010000	Juros de mora	0,00	150,00	150,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	1.000,00	1.000,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	150,00	150,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	396.688,00	396.688,00
0603000000	Administração central	0,00	237.538,00	237.538,00
0603010000	Estado	0,00	210.838,00	210.838,00
0603010500	Fundo Financiamento Freguesias	0,00	201.638,00	201.638,00
0603019900	Outras - FFF - ABONOS ELEITOS LOCIAS	0,00	9.200,00	9.200,00
0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	26.700,00	26.700,00
0603070100	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	26.700,00	26.700,00
0603070101	Programa de Inserção de Emprego - CEI+	0,00	26.700,00	26.700,00
0605000000	Administração local	0,00	159.150,00	159.150,00
0605010000	Continente	0,00	159.150,00	159.150,00
0605010100	Município de Salvaterra - Transferências Conforme Protocolo Competências	0,00	156.000,00	156.000,00
0605010200	Município de Salvaterra de Magos - Outras Receitas Correntes	0,00	3.150,00	3.150,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	66.200,00	66.200,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701990000	Outros	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	66.100,00	66.100,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	250,00	250,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	150,00	150,00
0702080400	Serviços desportivos	0,00	150,00	150,00
0702080401	Polidesportivo do Parque Infantil de Salvaterra de Magos	0,00	50,00	50,00
0702080402	Campo de Ténis de Salvaterra de Magos	0,00	50,00	50,00
0702080403	Parque Infantil de Foros de Salvaterra	0,00	50,00	50,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	65.650,00	65.650,00
0702090500	Cemitérios	0,00	37.500,00	37.500,00
0702099900	Outros	0,00	28.150,00	28.150,00
0702099901	Limpeza de Fossas	0,00	28.000,00	28.000,00
0702099902	Certificação de Fotocópias	0,00	100,00	100,00
0702099903	Fotocópias	0,00	50,00	50,00
0702990000	Outros	0,00	50,00	50,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	412,00	412,00
0801000000	Outras	0,00	412,00	412,00
0801990000	Outras	0,00	412,00	412,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	212,00	212,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00
<b>Total de Receita Corrente:</b>		0,00	489.000,00	489.000,00
<b>Receita de Capital</b>				
1000000000	Transferências de capital	10.000,00	0,00	10.000,00
1005000000	Administração local	10.000,00	0,00	10.000,00
1005010000	Continente	10.000,00	0,00	10.000,00
1005010100	Município de Salvaterra	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total de Receita de Capital:</b>		10.000,00	0,00	10.000,00



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

2023

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

Classificação  
Económica

Designação

Períodos  
anteriores

Período

Soma

Total:	10.000,00	489.000,00	499.000,00
--------	-----------	------------	------------



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	217.105,00	217.105,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	159.705,00	159.705,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	25.000,00	25.000,00
0101010100	Executivo da Junta de Freguesia - Vencimentos	0,00	25.000,00	25.000,00
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	87.000,00	87.000,00
0101030100	Pessoal dos Quadros - Vencimentos	0,00	87.000,00	87.000,00
0101110000	Despesas de Representação	0,00	5.300,00	5.300,00
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	7.910,00	7.910,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	13.860,00	13.860,00
0101130100	Subsídio de Refeição - Executivo	0,00	1.260,00	1.260,00
0101130200	Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros	0,00	12.600,00	12.600,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	19.135,00	19.135,00
0101140100	Subsídio de F / N - Membros dos Órgãos Autárquicos	0,00	2.935,00	2.935,00
0101140200	Subsídio de F / N - Pessoal dos Quadros	0,00	16.200,00	16.200,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1.500,00	1.500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6.400,00	6.400,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	500,00	500,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	100,00	100,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	500,00	500,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	4.100,00	4.100,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1.200,00	1.200,00
0102130100	Senhas de Presença	0,00	1.200,00	1.200,00
0102130102	Órgão Deliberativo	0,00	1.200,00	1.200,00
0103000000	Segurança social	0,00	51.000,00	51.000,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
0103020000	Outros encargos com a saúde - Reembolsos	0,00	1.500,00	1.500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	39.200,00	39.200,00
0103050200	Segurança social do pessoal em funções	0,00	39.200,00	39.200,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	18.000,00	18.000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	21.200,00	21.200,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	1.000,00	1.000,00
0103090000	Seguros	0,00	4.300,00	4.300,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2.800,00	2.800,00
0103090200	Seguros de Acidentes Pessoais / Responsabilidade Civil	0,00	1.500,00	1.500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	146.745,00	146.745,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	37.681,00	37.681,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	15.391,00	15.391,00
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	14.391,00	14.391,00
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00
0201030000	Munições, explosivos e artifícios	0,00	350,00	350,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	750,00	750,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	150,00	150,00
0201060000	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	1.440,00	1.440,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	500,00
0201080000	Material de escritório	0,00	500,00	500,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.500,00	1.500,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	50,00	50,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	500,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	15.000,00	15.000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	109.064,00	109.064,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	13.500,00	13.500,00
0202010100	Água	0,00	5.000,00	5.000,00
0202010200	Electricidade	0,00	8.500,00	8.500,00

# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação  
Económica

Designação

Períodos  
anteriores

Período

Soma

0202030000	Conservação de bens	0,00	16.360,00	16.360,00
0202030100	Cemitérios da Freguesia de Salvaterra de Magos / Foros de Salvaterra	0,00	500,00	500,00
0202030200	Conservação e Manutenção dos Jardins Públicos da União das Freguesia (Salv. Magos e Foros Salvat.)	0,00	8.860,00	8.860,00
0202030300	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS GARAGENS</b>	0,00	3.000,00	3.000,00
0202030700	Manutenção e Conservação dos Parques Infantis (Salvaterra de Magos e Foros Salvaterra)	0,00	1.500,00	1.500,00
0202030800	Manutenção e Conservação dos Edifícios da Junta de Freguesia	0,00	2.000,00	2.000,00
0202031000	Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros de Salvaterra	0,00	500,00	500,00
0202090000	Comunicações	0,00	4.200,00	4.200,00
0202090100	<b>COMUNICAÇÕES MEO</b>	0,00	3.500,00	3.500,00
0202090200	<b>COMUNICAÇÕES VODAFONE</b>	0,00	450,00	450,00
0202090300	<b>CTT</b>	0,00	250,00	250,00
0202100000	Transportes	0,00	250,00	250,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	300,00	300,00
0202120000	Seguros	0,00	5.350,00	5.350,00
0202120100	Seguros Multiriscos	0,00	500,00	500,00
0202120200	Seguros Auto	0,00	4.600,00	4.600,00
0202120300	Seguros Autarcas	0,00	250,00	250,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	500,00	500,00
0202150000	Formação	0,00	152,00	152,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00
0202170000	Publicidade	0,00	750,00	750,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	750,00	750,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	7.080,00	7.080,00
0202190100	<b>Fresoft</b>	0,00	3.330,00	3.330,00
0202190200	Manutenção da Página da WEB e Facebook	0,00	1.750,00	1.750,00
0202190300	<b>XECONXIRA - AT-CONTRATOS MULTIFUNÇÕES</b>	0,00	2.000,00	2.000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	750,00	750,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	700,00	700,00
0202250000	Outros serviços	0,00	58.072,00	58.072,00
0202250100	Comemoração do Dia Mundial da Criança	0,00	150,00	150,00
0202250200	Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	0,00	5.000,00	5.000,00
0202250300	<b>ABERTURA DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA</b>	0,00	18.450,00	18.450,00
0202250400	Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras Máquinas	0,00	7.750,00	7.750,00
0202250500	Outros Serviços	0,00	18.000,00	18.000,00
0202250600	Desmatação e Limpeza (Vala, Bico da Goiva, Praia Doce, Barragem de Magos, Escaroupim)	0,00	5.900,00	5.900,00
0202250700	Abertura e Tapamento de Valas na Freguesia	0,00	1.822,00	1.822,00
0202250800	Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia	0,00	1.000,00	1.000,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	900,00	900,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	900,00	900,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	53.000,00	53.000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00
0408000000	Famílias	0,00	28.000,00	28.000,00
0408020000	Outras	0,00	28.000,00	28.000,00
0408020100	Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	0,00	23.000,00	23.000,00
0408020200	Outro Pessoal (Subsídio de Refeição)	0,00	5.000,00	5.000,00

Total de Despesa Corrente:

0,00 417.750,00 417.750,00

### Despesa de Capital

0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	76.910,00	76.910,00
0701000000	Investimentos	0,00	76.910,00	76.910,00
0701040000	Construções diversas	0,00	70.500,00	70.500,00
0701040500	Parque Infantil de Salvaterra - Manutenção, Conservação ou substituição de pavimento	0,00	20.000,00	20.000,00

# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE



## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação		Periodos anteriores	Periodo	Soma
0701040900	Sinalização e trânsito		0,00	500,00	500,00
0701041200	CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO		0,00	40.000,00	40.000,00
0701041300	CEMITÉRIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00
0701070000	Equipamento de informática		0,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático		0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo		0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios (Soprador, Motoserra Poda, Placa de Bater, Martelo Eléctrico, Betoneira)		0,00	650,00	650,00
0701150000	Outros investimentos		0,00	4.260,00	4.260,00
0701150200	Aquisição de Mobiliário Urbano (Diversos)		0,00	1.500,00	1.500,00
0701150300	Aquisição de Equipamento Infantil - Parques Infantis da Freguesia		0,00	2.760,00	2.760,00
0800000000	Transferências de capital		0,00	4.340,00	4.340,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos		0,00	4.340,00	4.340,00
0807010000	Apoio para aquisição viaturas; equipamentos e pequenas obras de beneficiação (Clubes; Associações; Instituições e Outros)		0,00	500,00	500,00
0807020000	Apoio à AHBVSM - Apoio para a Transformação, Aquisição de Viaturas, Equipamentos e outros bens relativos à atividade		0,00	3.840,00	3.840,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>			<b>0,00</b>	<b>81.250,00</b>	<b>81.250,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>			<b>0,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>499.000,00</b>
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>499.000,00</b>



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA



## Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

2023

*H. P. M. L.*

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma da realização	Fonte de Financiamento	Datas	Pagamentos							Total Previsto					
							Realizado em períodos anteriores			Estimativa de realização do período 2022									
							AC	AA	FC	Inicio	Fim	Fase de execução	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
010000		Funções Gerais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,00	3.345,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	14.216,00	
010100		Serviços Gerais da Administração Pública					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
010100 01	01-2023	Aquisição de Equipamento Informático: Computadores, Monitores, Teclados e outros.	010000	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010100 02	02-2023	Aquisição de Software	010000	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010100 03	03-2023	Aquisição de Equipamento Administrativo e Mobiliário: Escritórios, cadeiras, secretárias e outras.	010000	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010100 08	08-2023	Aquisição de Mobiliário Urbano (Diversos: WC, Abrigos, Passadeiros, bancos de jardim, mesas, papelerias e)	010000	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010100 09	09-2023	Aquisição de diversas ferramentas e utensílios (sprayador, motosserra poda, placa de bater, martelo eléctrico e bateria, etc)	010000	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
010200		Segurança e ordem pública					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00
010201		Proteção civil e luta contra incêndios					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00
010201 08	08-2023	APOIO À AGRICULTURA - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIAS EQUIPAMENTOS E OUTROS NECESSÁRIOS AO BEM FUNCIONAMENTO DA ESTAVIDADE.	010000	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.769,00
020000		Funções sociais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
020400		Habitação e serviços coletivos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
020406		Proteção do meio Ambiente e Conservação da Natureza					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
020406 05	05-2023	CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO	010000	E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020406 10	10-2023	CEMITÉRIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CONSTRUÇÃO DE OSSARIOS	010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.760,00
020600		Serviços culturais, recreativos e religiosos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
020602		Desporto, recreio e lazer					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
020502 07	07-2023	Parques infantis da União das Freguesias: Aquisição De Diversos Equipamentos para os Parques Infantis	010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020502 12	12-2023	Mantenção, Conservação ou substituição de pavimento e infiltrações	010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
030000		Funções económicas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030300		Transportes e comunicações					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Página:  
*[Signature]*



# FREQUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

## Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC					2023	2024	2025	2026	2027	
030300	04-2023 04	Aquisição de sinalização Vertical e Horizontal para a União das Freguesias. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. Criando a sinalização para um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.	010000 07010410000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2023 31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030600	010000 0801010000	Outras funções económicas	010000 0801010000	0	0,00	100,00	0,00	02/01/2023 31/12/2023		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
030500	11-2023 11	APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS, PEQUENAS OBRAS DE BENEFICAÇÃO (CLUBES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS)								Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
																	07.870,00

### ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de novembro de 2022

Ribeira Branca  
Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

### ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de novembro de 2022

Ribeira Branca  
Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA



## Plano Plurianual de Ações - Inicial

2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento	Datas	Pagamentos						Total Previsto	
							Períodos seguintes							
							2023	2024	2025	2026	2027	Outros		
010000		Funções Gerais					0,00	0,00	44.821,00	21.580,00	0,00	0,00	77.941,00	
010100		Serviços Gerais da Administração Pública					0,00	0,00	44.821,00	21.580,00	0,00	0,00	67.941,00	
010101	01-2023	Administrador Geral		A	0,00	100,00	0,00	0,00	44.821,00	21.580,00	0,00	0,00	67.941,00	
010101	01	Aquisição de Gasóleo e Gasolina Rodoviária para a Frota Automóvel da União das Freguesias	010000	02/01/2020/00	0,00	100,00	0,00	0,00	14.391,00	0,00	0,00	0,00	14.391,00	
010101	11-2023	SEGUROS MULTIRISCOS, ARMazen, EDIFÍCIO SALVATERRA, EDIFÍCIO DE FOROS	010000	02/01/2010/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
010101	11	SEGUROS DE TODA A FROTA AUTOMÓVEL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA	010000	02/01/2020/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	
010101	12-2023	SEGUROS REFERENTE AOS AUTARCAS CONTRATO DE ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA INFORMATICO - FRESOFT	010000	02/01/2030/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	
010101	12	PUBLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁGINA DA WEB (INTERNET E FACEBOOK)	010000	02/01/2020/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	
010101	13-2023	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - CONTRATO COM A SECURITAS	010000	02/01/2000/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
010101	13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS COMPUTADORES E SERVIDORES E OUTROS AT CONTRATOS DAS MUITIFUNÇÕES XEROX - XECONIXA	010000	02/02/1900/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
010101	14-2023	CONSUMOS DE ÁGUA	010000	02/02/2000/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	8.500,00	10.000,00	0,00	0,00	
010101	14	CONSUMOS DE ELÉTRICIDADE	010000	02/02/2000/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
010101	15-2023	MANTENIMENTO E CONSERVAÇÃO DAS GARAGENS ADQUIRIDAS POR CONTRATO DE CORDATAO	010000	02/02/1900/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
010101	15	Funções sociais					0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	92.622,00	
010101	16-2023	Segurança e atção social					0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	4.440,00	
010101	16	Atua Social					0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	4.440,00	
010101	17-2023	Apoio à Loja Social de Salvaterra de Magos: Aquisição de alimentos.	010000	02/01/2000/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
010101	17	Habitacão e serviços coletivos					0,00	0,00	41.032,00	0,00	0,00	0,00	41.032,00	
010101	18-2023	Habitacão					0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
010101	18	Edifícios da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra. Conservação e Manutenção dos Edifícios e anexos em Salvaterra Magos e Foros de Salvaterra	010000	02/02/0300/00	0	0,00	100,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
020000														
020302	02-2023						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020302	02						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020400	07-2023						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020401	07						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Forma de orçamento	Fonte de Financiamento	Datas	Pagamentos							Total Previsto	
							Periodos seguintes			Periodos seguintes					
							2023	2024	2025	2026	2027	Outros			
020401	08-2023	Estudo e aconselhamento em Foros de Salvaterra.	010000 02020301000	0	0,00 100,00	0,00 02/01/2023	31/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020406	03-2023	Proteção do meio Ambiente e Conservação da Natureza	010000 02010600000	0	0,00 100,00	0,00 02/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.532,00	
020408	03-2023	Aquisição de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Fármacos/medicamentos)	010000 02010600000	0	0,00 100,00	0,00 02/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
020409	04-2023	Cemitérios da União das Freguesias: Manutenção e Conservação dos Cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	010000 0202030100	0	0,00 100,00	0,00 02/01/2023	31/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020409	04-2023	Alugs Diretos - Conservação e manutenção dos jardins públicos da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	010000 0202030200	A	0,00 100,00	0,00 02/01/2023	01/12/2023	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 860,00	
020409	05-2023	Parques Infantis da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	010000 0202030200	0	0,00 100,00	0,00 02/01/2023	01/12/2023	4	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
020409	08-2023	Conservação e manutenção de equipamentos e anexos.	010000 0202030200	E	0,00 100,00	0,00 01/01/2022	31/12/2023	4	0,00	0,00	16.450,00	0,00	0,00	18.450,00	
020409	21-2023	CEMÉTÉRIOS DA UNIÃO DAS FREQUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA - ABERTURA DE SEPULTURAS CONFORME CADENÓ DE ENCARGOS	010000 0202030300	0	0,00 100,00	0,00 01/02/2023	01/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	
020409	22-2023	Desantralho e Limpeza da Vila Real, Rua da Gava, Praia Doura, Barragem e Escomugam	010000 0202030300	A	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00	1.822,00	
020409	23-2023	Abertura, Limpeza e Fachamento de Vias na União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	010000 0202030300	O	0,00 100,00	0,00 01/02/2023	31/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.150,00	
020409	24-2023	Serviços culturais, recreativos e religiosos	010000 0202030300	O	0,00 100,00	0,00 01/04/2023	31/07/2023	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
020500	19-2023	COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	010000 0202040200	O	0,00 100,00	0,00 01/05/2023	10/06/2023	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
020500	20-2023	FESTIVAL DE TASQUINHAS EM FOROS DE SALVATERRA	010000 0202040200	O	0,00 100,00	0,00 01/04/2023	31/07/2023	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
020502	29-2023	APOIO FINANCEIRO AS INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	010000 0207010400	O	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
030600	29	Funções económicas						0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	
030300	09-2023	Transportes e comunicações						0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	
030300	10-2023	COMUNICAÇÕES: TELEFONES, TELEMÓVEIS, INTERNET E OUTROS	010000 0202040200	O	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	
030301	22-2023	COMUNICAÇÕES MÓVEIS - WADAFONE	010000 0202050300	O	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	4.764,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	
030301	25-2023	Transportes rodoviários	010000 0202050300	O	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	
030301	22	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODA A FROTA AUTOMÓVEL E OUTROS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS	010000 0202050400	O	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	21/12/2023	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
030301	25	Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia	010000 0202050300	O	0,00 100,00	0,00 01/01/2023	21/12/2023	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA



2023

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC				Estimativa de realização do período 2022	2023	2024	2025	2026	2027
								Total		0,00	136.143,00	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	193.313,00

### ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de novembro de 2022

### ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de novembro de 2022

Ricardo Afonso Ferreira  
António Oliveira Ferreira  
Gonçalo Pousada da Silva



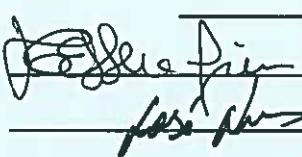
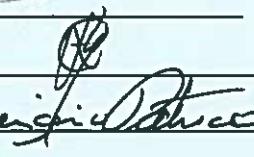
# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

### APROVAÇÃO

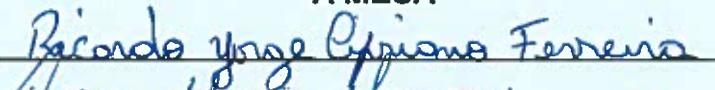
O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Euros (499.000,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 7 de novembro de 2022, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) ordinária (2) da freguesia, realizado em 25 de novembro de 2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

  
  
  
OS MÉMBROS DA ASSEMBLEIA

#### Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

